

**ATA DA 14ª REUNIÃO DA CTPN
CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de março de 2026, às 14h00, foi realizada de forma híbrida, na sala de reuniões da Sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, situada à Rua Euclides Miragaia, 433 - salas 201/202 - Edifício Crystal Center, Centro, na cidade de São José dos Campos, a pedido do Presidente da CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO - CTPN, o Sr. Guilherme Arantes, convocação realizada na data de 25 de março de 2026, pelo Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP. Com a pauta devidamente conhecida, reuniram-se os senhores Cláudio Scalli, Secretário Executivo do CPAAVP, com participação presencial; o Sr. Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé, eleito na 44ª reunião do CONFICS realizada na data de 25 de março de 2026, com ausência justificada; a Sra. Adriana Prestes, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal, eleita na 44ª reunião do CONFICS realizada na data de 25 de março de 2026, através de participação remota; a Sra. Cláudia Franco Bastos, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Jambeiro, através de participação remota; a Sra. Oscarina Teodora Prado Santos Silva, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca, com participação remota; o Sr. Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca, através de participação remota; o Sr. Guilherme Arantes, Presidente da CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO - CTPN e representante do Poder Público do município consorciado Ubatuba, através de participação remota; todos devidamente eleitos para compor a Câmara Técnica Processante e de Normatização na 31ª reunião do CONFICS realizada no dia 19 de fevereiro de 2025; e a Sra. Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município

**ATA DA 14ª REUNIÃO DA CTPN
CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

consorciado de São José dos Campos, devidamente eleita na 42ª reunião do CONFICS, Conselho Fiscal e de Controle Social do CPAAVP, realizada na data de 28 de janeiro de 2026, através de participação remota. O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP, o Sr. Cláudio Scalli, iniciou a plenária agradecendo a participação de todos e perguntou aos Conselheiros se havia alguma objeção sobre a gravação da presente reunião, não havendo oposição a reunião foi gravada e a transcrição estará disponível do site do Consórcio. Em seguida passou a palavra para o Presidente da Câmara Técnica Processante e de NORMATIZAÇÃO - CTPN, do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS, o Sr. Guilherme Arantes, que por sua vez abriu a reunião e apresentou a pauta previamente informada quando da convocação: 1) Aprovação da Ata da 13ª reunião datada de 17 de março de 2026; 2) Escolha do Relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua José Alves dos Santos / Cruzamento com a Avenida Andrômeda - São José dos Campos); 3) Escolha do Relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Sebastião Hummel, 1040 - Centro - São José dos Campos); 4) Escolha do Relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025 que trata-se de denúncia da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bananal, sobre o lançamento contínuo de efluentes sanitários pela rede da Concessionária SABESP (Endereço: córrego Lava-pés, na altura da Travessa José Capeto, 52 - Vila Bom Jardim

**ATA DA 14ª REUNIÃO DA CTPN
CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

- Bananal); 5) Escolha do Relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela, 1050 - Centro - São José dos Campos); 6) Escolha do Relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025, que trata-se de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Av. João Maroun Boueri, s/n - Jardim Jatobá - São José dos Campos); 7) Escolha do Relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025, que trata-se de denúncia referente ao lançamento irregular de esgoto na Rua Rio Madeira X Rua Jurubatuba (final da rua) (Endereço: Área Verde 3 do Jardim Pararangaba - São José dos Campos); 8) Reavaliação do Relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 que trata de denúncia sobre construção para abertura de vias internas, corte de árvore e intervenção em APP no município consorciado de Santa Branca - Relatora: Sra. Fernanda Frois Faria; e 9) Apreciação da Minuta da Resolução da Dosimetria referente ao cálculo de multas. Dando continuidade, o Sr. Guilherme Arantes, Presidente da Câmara Técnica Processante e de Normatização - CTPN, iniciou a reunião com o item da pauta referente a aprovação da Ata da 13ª reunião datada de 17 de março de 2026, sendo dispensada sua leitura, a qual foi validada por unanimidade entre os membros da Câmara Técnica Processante e de Normatização - CTPN e declarada aprovada pelo Presidente da CTPN, o Sr. Guilherme Arantes, com a ressalva de que a votação do Relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 contou com o voto da relatora pela anulação do Auto de Infração, com 01

**ATA DA 14ª REUNIÃO DA CTPN
CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

(uma) abstenção e 03 (três) votos contrários à conclusão da relatora. Logo em seguida o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP explicou os trâmites referentes aos recursos em segunda instância para os membros da Câmara Técnica Processante e de Normatização - CTPN, enfatizando que os relatórios resultantes das análises serão encaminhados para aprovação do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS. Na sequência o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP fez um breve resumo referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025, que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua José Alves dos Santos / Cruzamento com a Avenida Andrômeda - São José dos Campos). O Sr. Guilherme Arantes, Presidente da CTPN, colocou para deliberação a escolha do relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025, e por unanimidade entre os Conselheiros foi escolhida a Conselheira Adriana Prestes, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santo Antonio do Pinhal, para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.226.2025. Na sequência o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP fez um breve resumo do Processo Eletrônico PE.228.2025, que trata de denúncia encaminhada pelo Departamento de Gestão Ambiental (DGA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Rua Sebastião Hummel, 1040 - Centro - São José dos Campos). O Sr. Guilherme Arantes, Presidente da CTPN, colocou para deliberação a escolha do relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025, e por unanimidade entre os Conselheiros foi escolhido o

**ATA DA 14ª REUNIÃO DA CTPN
CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Conselheiro Bernardo Piza, representante da Sociedade Civil do município consorciado de Santa Branca, para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.228.2025. Em seguida o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP fez um breve resumo do referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025 que trata de denúncia da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bananal, sobre o lançamento contínuo de efluentes sanitários pela rede da Concessionária SABESP (Endereço: córrego Lava-pés, na altura da Travessa José Capeto, 52 - Vila Bom Jardim - Bananal). O Sr. Guilherme Arantes, Presidente da CTPN, colocou para deliberação a escolha do relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025, e por unanimidade entre os Conselheiros foi escolhida a Conselheira Oscarina Prado, representante do Poder Público do município consorciado de Santa Branca, para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.231.2025. Dando seguimento o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP fez um breve resumo do referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025, que trata de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Avenida Senador Teotônio Vilela, 1050 - Centro - São José dos Campos). O Sr. Guilherme Arantes, Presidente da CTPN, colocou para deliberação a escolha do relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025, e por unanimidade entre os Conselheiros foi escolhido o Conselheiro Adriano Manuel Borges de Lima, representante do Poder Público do município consorciado de Tremembé, para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.235.2025. Dando continuidade o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência

**ATA DA 14ª REUNIÃO DA CTPN
CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP fez um breve resumo do referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025, que trata de denúncia encaminhada pela Divisão de Controle Ambiental (DICA) da Prefeitura de São José dos Campos, referente ao lançamento irregular de esgoto em via pública (Endereço: Av. João Maroun Boueri, s/n - Jardim Jatobá - São José dos Campos). O Sr. Guilherme Arantes, Presidente da CTPN, colocou para deliberação a escolha do relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025, e por unanimidade entre os Conselheiros foi escolhido o Conselheiro Guilherme Arantes, representante do Poder Público do município consorciado de Ubatuba, para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.243.2025. Logo após o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP fez um breve resumo do referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025, que trata de denúncia referente ao lançamento irregular de esgoto na Rua Rio Madeira X Rua Jurubatuba (final da rua) (Endereço: Área Verde 3 do Jardim Pararangaba - São José dos Campos). O Sr. Guilherme Arantes, Presidente da CTPN, colocou para deliberação a escolha do relator para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025, e por unanimidade entre os Conselheiros foi escolhida a Conselheira Fernanda Frois Faria, representante da Sociedade Civil do município consorciado de São José dos Campos, para analisar o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE.330.2025. Dando prosseguimento o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba - CPAAVP fez um breve resumo do Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 que trata de denúncia sobre construção para abertura de vias internas, corte de árvore e intervenção em APP no município consorciado de Santa Branca, de relatoria da Sra. Fernanda Frois Faria, eleita na 12ª reunião

**ATA DA 14ª REUNIÃO DA CTPN
CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

da CTPN para analisar o Recurso em segunda instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024, no qual a relatora, a Sra. Fernanda Frois Faria, opina "*pela anulação do Auto de Infração com Penalidade de Multa nº 01.PE.68.2024, ante a ausência de tipicidade das infrações imputadas*". Após a análise das considerações dos Conselheiros, realizada na 13ª reunião da CTPN, a votação contou com o voto da relatora pela anulação do Auto de Infração, com 01 (uma) abstenção e 03 (três) votos contrários à conclusão da relatora, ressaltando que a conclusão do resultado do relatório foi apresentada na 44ª reunião do Conselho Fiscal e de Controle Social - CONFICS para aprovação final e foi deliberado que a Reavaliação do Relatório alusivo ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 que trata de denúncia sobre construção para abertura de vias internas, corte de árvore e intervenção em APP no município consorciado de Santa Branca, de relatoria da Sra. Fernanda Frois Faria, seria realizada na presente reunião da CTPN. O Presidente da CTPN, o Sr. Guilherme Arantes colocou para deliberação o resultado da análise ao Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 e após as considerações dos Conselheiros da CTPN, por unanimidade, entre os Conselheiros, o voto da relatora será reformulado e o Recurso em 2ª instância referente ao Processo Eletrônico PE-68/2024 foi indeferido. Dando continuidade, o Sr. Cláudio Scalli, Secretário Executivo apresentou a Minuta da Resolução da Dosimetria que foi elaborada pela equipe técnica do CPAAVP, referente ao cálculo de multas, e após as sugestões e considerações dos membros da CTPN, a proposta da resolução será reformulada em conjunto com a equipe técnica do CPAAVP e com as Conselheiras Claudia Franco e Adriana Prestes, e será enviada até a data de 10 de abril de 2026 para apreciação dos membros da CTPN. Após a aprovação da CTPN, a versão final da resolução referente à dosimetria das multas será apresentada na 45ª reunião do CONFICS, a realizar-se na

**ATA DA 14ª REUNIÃO DA CTPN
CÂMARA TÉCNICA PROCESSANTE E DE NORMATIZAÇÃO
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA**

data de 22 de abril de 2026, para aprovação dos Conselheiros. Na sequência ficou definida a data de 10 de abril de 2026, para a apresentação dos relatórios referentes aos recursos em segunda instância alusivos aos processos apresentados e a data de 13 de abril, às 14h00, a próxima reunião da CTPN, de forma híbrida, para a aprovação da resolução referente à dosimetria das multas e dos pareceres dos relatores. Após todas as considerações, o Sr. Guilherme Arantes, Presidente da Câmara Técnica Processante e de Normatização - CTPN, deu por encerrada a presente reunião.

Fernanda Frois Faria

Sociedade Civil - São José dos Campos

Claudia Franco

Sociedade Civil - Jambeiro

Bernardo Piza

Sociedade Civil - Santa Branca

Adriana Prestes

Sociedade Civil - Santo Antonio do Pinhal

Oscarina Prado

Poder Público - Santa Branca

Adriano Manuel Borges de Lima

Poder Público - Tremembé

Guilherme Arantes

Poder Público - Ubatuba

Presidente da CTPN

Cláudio Scalli

Secretário Executivo - CPAAVP